



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.489, DE 07 DE MARÇO 2025.

“Atualiza Piso Salarial dos Profissionais do Magistério.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabeleceu Instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

Considerando a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que reajustou o piso salarial dos profissionais do magistério;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos profissionais do magistério com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 07 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração